

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Pedras da Rainha**

Local: **Tavira**

Serviços/Produtos: **Serviços na área do Lazer**

Benefícios e Vantagens:

- **Descontos vários de acordo com a tabela em anexo**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **09 de Setembro de 2020**

## Contactos da Entidade

Morada: **Aldeamento Pedras da Rainha, Cabanas**

C. Postal: **8800-591**

Localidade: **Tavira**

Telefone: **281 023 516**

Telemóvel: N/A

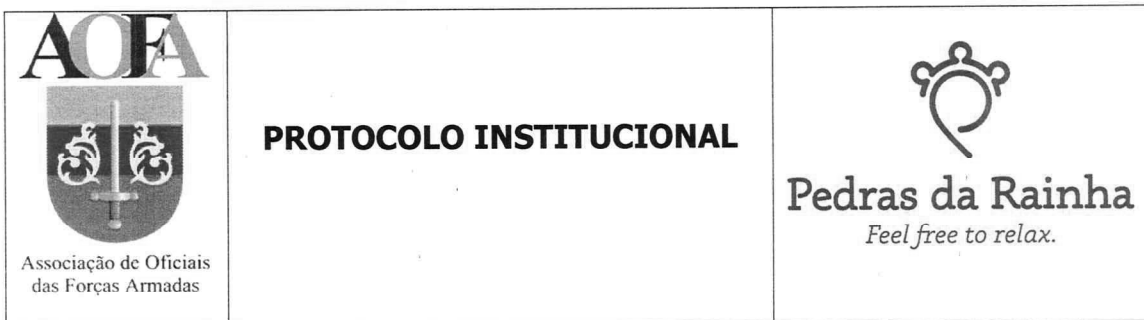
Fax: N/A

E-mail: [reservas@pedrasdarainha.com](mailto:reservas@pedrasdarainha.com)

Site: [www.pedras da rainha.com](http://www.pedras da rainha.com)

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

**Primeiro : Pedras da Rainha (Pedras da Rainha S.A)**, com Sede em **Aldeamento Pedras da Rainha, Cabanas 8800-591 Tavira** , com o NIF **502977698**, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **alojamento**.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.



4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

**- Tabela de descontos em anexo**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, **09 de Setembro de 2020**

A 1ª Outorgante  
PEDRAS DA RAINHA  
ENTIDADES TURÍSTICAS, S. A.  
CABANAS  
8800 TAVIRA

A AOFA

Antonio Costa Gota



**Pedras d'el Rei**

*Feel free to relax.*

**Pedras da Rainha**

*Feel free to relax.*

## **Descontos 2020 - 2021**

- 01 Novembro 2020 a 26 Março 2021
  - **40% desconto**
- 27 Março a 28 Maio 2021 + 01 a 29 Outubro 2021
  - **30% desconto**
- 29 Maio a 30 Julho 2021+29 Agosto a 30 Setembro 2021
  - **20% desconto**
- 30 Outubro a 30 Dezembro 2021
  - **40% desconto**

### **Notas**

- **Estadias de 5 noites** em Junho, Julho e Setembro
- Os descontos são relativos à **Tabela Pública 2020/2021** e incidem somente no regime **Só Alojamento**
- Poderão ser aplicadas outras estadias mínimas em determinadas datas

IJ - PM - Comercial - Aug 2020

### **Reservas**

[reservas@pedrasdelrei.com](mailto:reservas@pedrasdelrei.com) / telf: 281 380 034

[reservas@pedrasdarainha.com](mailto:reservas@pedrasdarainha.com) / telf: 281 023 516

[www.pedrasdelrei.com](http://www.pedrasdelrei.com) / [www.pedrasdarainha.com](http://www.pedrasdarainha.com)